



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 3766/2017

ASSUNTO: Indicação nº 3766 de 2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado André do Prado, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que determine estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, objetivando a aquisição de uma microônibus para destinação ao município de Anhembi.

Instado a se manifestar, o Centro de Transportes - CTRAN, do Departamento de Administração, assim se expressou:


Informamos que a Secretaria não dispõe de recursos para aquisição do objeto pleiteado.

Informamos ainda que, o município de Anhembi dispõe, hoje, de 3 (três) veículos com as descrições abaixo, todavia esclarecemos que os veículos relacionados não estão segurados e com CRLV vencidos, não obedecendo portanto, cláusula do convênio assinado.

Placa	Fabr./Mod.	Lugares	Modelo	Seguro	CRLV
DJL-2493	2009	31	MBENS/MPolo Vicino	-	-
DJM-8031	2014	22	VW/Masca Granmini	13-12-2015	2016
EEF-7851	2009	31	MBENS/MPolo Vicino	13-12-2015	-

Isso posto, não há como atender o pleito do nobre deputado.

G.S., em 11 de dezembro de 2017.


JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação